
esclarecimento pregão 04/2016

6 mensagens

Alcidinei Da Silva Pacheco <alcidinei.pacheco@xbramar.com.br>

27 de maio de 2016 15:05

Para: licitacao@saofrancisco.ifc.edu.br

Xbramar Soluções e Tecnologia Ltda, inscrita no CNPJ 05.099.250/0001-44, com sede em Florianópolis SC, de acordo com o edital em referência vem esclarecer o que segue:

Para todos os itens do edital fica claro que este IFC busca fornecedores de serviço de impressão a partir de instalação de equipamentos de impressão com tecnologia digital.

Com base nesta premissa, pergunta-se:

É correto nosso entendimento que para atender os itens 1, 2 e item 3, serão aceitos equipamentos com tecnologia de impressão à seco, (com uso de toner) podendo ser com a varredura da imagem do tipo "feixe de LASER ou LED?

Att.



Alcidinei da Silva Pacheco - Diretor

Xbramar Soluções e Tecnologia Ltda

Fone: (48) 2108-8200 - Fax (48) 2108-8216

email: alcidinei.pacheco@xbramar.com.br

Licitação IFC-SFS <licitacao@saofrancisco.ifc.edu.br>

30 de maio de 2016 09:50

Para: Alcidinei Da Silva Pacheco <alcidinei.pacheco@xbramar.com.br>

Prezado Alcidinei da Silva Pacheco,

as informações constantes no Termo de Referência do instrumento convocatório, figuram as especificações mínimas exigidas.

Entendendo que LASER e LED funcionam com o mesmo princípio de transferência de toner, e que o LED possui superioridade de qualidade impressão, maior resistência, nitidez e velocidade, não há nada que inviabilize a aceitação de propostas com equipamentos com feixe LED.

"É admissível a flexibilização de critério de julgamento da proposta, na hipótese em que o produto ofertado apresentar qualidade superior à especificada no edital, não tiver havido prejuízo para a competitividade do obtido revelar-se vantajoso para a administração"

Acórdão 394/2013-Plenário, TC 044.822/2012-0, relator Ministro Raimundo Carreiro, 6.3.2013.

Att,

--

Mario Felipe C. B. da Costa
Coordenador de Administração Financeira - Portaria nº 127 - D.O.U. 30/09/2014
IFC - Campus São Francisco do Sul
Fone: (47) 3233-4020 - Cel: (47) 9713-3113



"O Sucesso é a soma de pequenos esforços repetidos dia sim e outro também." (Robert Collier)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Alcidinei Da Silva Pacheco <alcidinei.pacheco@xbramar.com.br>
Para: licitacao@saofrancisco.ifc.edu.br

30 de maio de 2016 17:18

Prezado Pregoeiro,

Xbramar Soluções e Tecnologia Ltda, inscrita no CNPJ 05.099.250/0001-44, com sede em Florianópolis SC, de acordo com o edital em referência vem esclarecer o que segue:

Para o item 2 deste edital solicita-se Velocidade equipamento com velocidade em A4 de 42 páginas por minuto e gramatura mínima de papel de 60 a 200 g/m2. Analisando as opções de mercado para este item não encontramos equipamento deste porte para

atender os requisitos conforme solicitado dentre os modelos mais indicados tais como Lexmark MX-511, MX-611, Ricoh 5200 e Samsung M4080.

A memória máxima dos modelos Lexmark são até 163 g/m2 conforme manual do fabricante e a velocidade do fabricante Samsung é de 40 ppm para papel A4 ou 42 PPM para papel carta. Já o modelo Ricoh o processador máximo é de 533 MHZ.

Deste modelo Solicita-se mudança no edital sob pena de não haver concorrência ou dificuldades na apresentação e no julgamento das propostas, uma vês que o próprio modelo usado como referência nos orçamentos não atendem o edital.

Desta forma requer-se:

1) que se aceite velocidade de 42 páginas por minuto para papel A4 ou Carta.

Segue em anexo folders dos produtos com as características para análise.

Com nossas melhores considerações.

Alcidinei da Silva Pacheco - Diretor
Xbramar Soluções e Tecnologia Ltda
Fone: (48) 2108-8200 - Fax (48) 2108-8216

4 anexos



image001.png
7K

 **Samsung M4080FX.pdf**
2146K

 **Lexmark-MX611.pdf**
1483K

 **SP 5200.pdf**
1480K

Alcidinei Da Silva Pacheco <alcidinei.pacheco@xbramar.com.br>
Para: licitacao@saofrancisco.ifc.edu.br

30 de maio de 2016 17:52

Julio, boa tarde.

Este IFC já é cliente nosso em todo o Estado de Santa Catarina com mais de 140 equipamentos. Registre uma oportunidade para este cliente no site Simpress e estamos mudando o item 2 para esta oportunidade na unidade de Sao Francisco do Sul que esta fora do contrato da reitoria e até agora era atendido pela Tecnoset com Lexmark.

Com a mudança solicitada para junto ao IFC, podemos atender os itens 1 e 2 com a SL M4080. São 47 equipamentos. Favor analisar o Bid e me retornar com certa urgência.

em anexo segue o edital.

Att

Alcidinei da Silva Pacheco - Diretor
Xbramar Soluções e Tecnologia Ltda
Fone: (48) 2108-8200 - Fax (48) 2108-8216
email: alcidinei.pacheco@xbramar.com.br

Em 30/05/2016, à(s) 17:18, Alcidinei Da Silva Pacheco <alcidinei.pacheco@xbramar.com.br> escreveu:

Prezado Pregoeiro,

Xbramar Soluções e Tecnologia Ltda, inscrita no CNPJ 05.099.250/0001-44, com sede em Florianópolis SC, de acordo com o edital em referência vem esclarecer o que segue:

Para o item 2 deste edital solicita-se Velocidade equipamento com velocidade em A4 de 42 páginas por minuto e gramatura mínima de papel de 60 a 200 g/m2. Analisando as opções de mercado para este item não encontramos equipamento deste porte para

atender os requisitos conforme solicitado dentre os modelos mais indicados tais como Lexmark MX-511, MX-611, Ricoh 5200 e Samsung M4080.

A memória máxima dos modelos Lexmark são até 163 g/m2 conforme manual do fabricante e a velocidade do fabricante Samsung é de 40 ppm para papel A4 ou 42 PPM para papel carta. Já o modelo Ricoh o processador máximo é de 533 MHZ.

Deste modelo Solicita-se mudança no edital sob pena de não haver concorrência ou

dificuldades na apresentação e no julgamento das propostas, uma vês que o próprio modelo usado como referência nos orçamentos não atendem o edital.

Desta forma requer-se:

1) que se aceite velocidade de 42 páginas por minuto para papel A4 ou Carta.

Segue em anexo folders dos produtos com as características para análise.

Com nossas melhores considerações.

<Samsung M4080FX.pdf>

<Lexmark-MX611.pdf>

<SP 5200.pdf>

<image001.png>

Alcidinei da Silva Pacheco - Diretor

Xbramar Soluções e Tecnologia Ltda

Fone: (48) 2108-8200 - Fax (48) 2108-8216

2 anexos



image001.png
7K



EDITAL SÃO FRANSISCO DO SUL.pdf
410K

Licitação IFC-SFS <licitacao@saofrancisco.ifc.edu.br>

31 de maio de 2016 08:40

Para: Vera Silva <vera.silva@saofrancisco.ifc.edu.br>, Ricardo Franke <ricardo.franke@saofrancisco.ifc.edu.br>

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Alcidinei Da Silva Pacheco** <alcidinei.pacheco@xbramar.com.br>

Data: 30 de maio de 2016 17:18

Assunto: Re: esclarecimento pregão 04/2016

Para: licitacao@saofrancisco.ifc.edu.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Alcidinei da Silva Pacheco - Diretor

Xbramar Soluções e Tecnologia Ltda

Fone: (48) 2108-8200 - Fax (48) 2108-8216

4 anexos




image001.png
7K



Samsung M4080FX.pdf
2146K

 **Lexmark-MX611.pdf**
1483K

 **SP 5200.pdf**
1480K

Licitação IFC-SFS <licitacao@saofrancisco.ifc.edu.br>
Para: Alcidinei Da Silva Pacheco <alcidinei.pacheco@xbramar.com.br>

31 de maio de 2016 15:45

Prezado Sr. Alcidinei,

Foram levadas em consideração as observações apresentadas em seu e-mail.
Foi feita uma atualização no descritivo dos objetos e retificado o Edital no Comprasnet.

A data de abertura da Sessão ficou para 13/06/2016. UASG 152290 - PE 42016

Att,

--

Mario Felipe C. B. da Costa
Coordenador de Administração Financeira - Portaria nº 127 - D.O.U. 30/09/2014
IFC - Campus São Francisco do Sul
Fone: (47) 3233-4020 - Cel: (47) 9713-3113



"O Sucesso é a soma de pequenos esforços repetidos dia sim e outro também." (Robert Collier)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Alcidinei da Silva Pacheco - Diretor
Xbramar Soluções e Tecnologia Ltda
Fone: (48) 2108-8200 - Fax (48) 2108-8216